



Sumário

Atos do Poder Executivo	1
Gabinete da Prefeita	2
Secretaria Municipal de Administração.....	5
Secretaria Municipal de Assistência Social.....	5
Secretaria Municipal de Saúde	5
Câmara Municipal de Gurupi	7

Art. 1º Fica REVOGADO integralmente o Decreto nº 0005, de 02 de janeiro de 2.025, o qual concede à servidora pública municipal **CLESIA MONTEIRO BOTELHO AGUIAR**, Matrícula nº. 246120, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo, pertencente ao quadro permanente de servidores da Prefeitura Municipal de Gurupi-TO, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, o **Abono de Permanência** de que trata o art. 68 da Lei Complementar Municipal nº. 017/2011, por permanecer em atividade, após completar as exigências para a aposentadoria voluntária.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 03 dias do mês de janeiro de 2.025.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal

DECRETO Nº. 0100, DE 03 DE JANEIRO DE 2.025.

“Exonera a pedido, servidor ocupante de cargo comissionado da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

CONSIDERANDO o ofício nº 01/2025SEDEMA de 03 de janeiro de 2025, expedido pela secretaria Municipal de desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente;

DECRETA:

Art. 1º. Fica EXONERADO a pedido, o servidor público municipal **JOSÉ VICTOR DE LUNA SILVA**, ocupante do cargo comissionado de Assessor Técnico Superior V, da **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente**,

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 01 de janeiro de 2025.**

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 03 dias, do mês de janeiro de 2.025.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal

Atos do Poder Executivo

DECRETO Nº. 0098, DE 03 DE JANEIRO DE 2.025.

“Revoga integralmente o Decreto nº 0004/2025, o qual prorroga a Licença para Tratar de Interesse Particular de Servidora Pública Municipal e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais e constitucionais;

DECRETA:

Art. 1º. Fica REVOGADO integralmente o Decreto nº 0004, de 02 de janeiro de 2025, o qual prorroga a Licença Sem Vencimentos, para Tratar de Interesse Particular da servidora pública municipal **MARIA DAS MERCES DIAS DOS REIS**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, do quadro permanente da Prefeitura Municipal de Gurupi, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 03 dias do mês de janeiro do ano de 2.025.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal

DECRETO Nº. 0099, DE 03 DE JANEIRO DE 2.025.

“Revoga integralmente o Decreto nº 0005/2025, o qual concede Abono de Permanência à servidora pública municipal, e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

DECRETA:

DECRETO Nº. 0101, DE 03 DE JANEIRO DE 2.025.

"Exonera servidor ocupante de cargo comissionado da **Secretaria Municipal de Infraestrutura** e dá outras providências".

A **PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

DECRETA:

Art. 1º. Fica EXONERADO o servidor público municipal **ALISSON FERREIRA DE SOUSA**, ocupante do cargo comissionado de Coordenador II, da **Secretaria Municipal de Infraestrutura**.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 03 dias, do mês de janeiro de 2.025.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR, a fruição de férias da servidora **ALESSANDRA MILHOMEM DE SOUZA**, Diretora Administrativa e Financeira do IPASGU, no período de 03 de fevereiro de 2025 a 22 de fevereiro de 2025, referente ao período aquisitivo 01/01/2024 a 31/12/2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Art. 3º. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência, aos 03 dias do mês de janeiro de 2025.

FÁBIO ARAÚJO SILVA
Presidente do IPASGU
DEC. 284/2024

PORTARIA Nº 010/2025, DE 03 DE JANEIRO DE 2025.

"Autoriza o **empenho estimativo** de despesas e dá outras providências."

O **PRESIDENTE do INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DE GURUPI - IPASGU**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, conferidas pelo Decreto Municipal nº 284, de 16 de fevereiro de 2024, com fulcro no artigo 5º, V da Lei Municipal nº. 2716 de 05 de abril de 2024 que alterou dispositivos da Lei Municipal nº 2.425 de 30 de abril de 2019.

CONSIDERANDO o Decreto nº 1.018, de 20 de julho de 2021, que "dispõe sobre a concessão de diárias no serviço público, no âmbito da Administração Direta e Indireta do Município de Gurupi- TO e dá outras providências;

CONSIDERANDO a necessidade de realizar **empenho estimativo** para custear as despesas com diárias quando houver do Presidente e demais servidores do Instituto de Assistência dos Servidores de Gurupi- IPASGU, para capital e interior do Tocantins, bem como também capital e interior de outros Estados;

RESOLVE:

Art. 1º. AUTORIZAR a Diretoria de Contabilidade a realizar **empenho estimativo** das Despesas do IPASGU, conforme especificação abaixo:

PROC. ADMINIST.	FAVORECIDO	CNPJ	DIÁRIAS	VALOR
2024.015042	IPASGU	37.344.611/0001-67	CAPITAL DO ESTADO	R\$ 4.000,00
2024.015044			CAPITAL DE OUTROS ESTADOS	R\$ 7.500,00
2024.015043			INTERIOR DO ESTADO	R\$ 1.950,00
2024.015045			INTERIOR DE OUTROS ESTADOS	R\$ 3.000,00

Gabinete da Prefeita**IPASGU****PORTARIA Nº. 009/2025, DE 03 DE JANEIRO DE 2025.**

"Dispõe sobre fruição de férias de servidor do IPASGU e dá outras providências".

O **PRESIDENTE do INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DE GURUPI - IPASGU**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, conferidas pelo Decreto Municipal nº 284, de 16 de fevereiro de 2024, com fulcro no artigo 5º, V da Lei Municipal nº. 2716 de 05 de abril de 2024 que alterou dispositivos da Lei Municipal nº 2.425 de 30 de abril de 2019.

Josiniane Braga Nunes
Prefeita Municipal

Diego Avelino Milhomens Nogueira
Secretário Municipal de Administração



www.diariooficial.gurupi.to.gov.br
Endereço: BR-242, km 405 – Saída Leste
Gurupi – Tocantins
CEP: 77410-970 | Fone (63) 3301-4312

Art. 2º. Caso o saldo empenhado não seja suficiente, será realizado um novo empenho estimativo.

Art. 3º. Caso Remanesça saldo no dia **31 de dezembro de 2025**, o mesmo será anulado.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência, aos 03 dias do mês de janeiro de 2025.

FÁBIO ARAÚJO SILVA
Presidente do IPASGU
DEC. 284/2024

PORTARIA Nº 011/2025, DE 03 DE JANEIRO DE 2025.

“Designa servidor para fiscal de Termo de Credenciamento dos prestadores de serviços e dá outras providências”.

O PRESIDENTE do INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DE GURUPI - IPASGU, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, conferidas pelo Decreto Municipal nº 284, de 16 de fevereiro de 2024, com fulcro no artigo 5º, V da Lei Municipal nº. 2716 de 05 de abril de 2024 que alterou dispositivos da Lei Municipal nº 2.425 de 30 de abril de 2019.

CONSIDERANDO a necessidade de designar servidor competente para acompanhamento dos processos de Credenciamento dos prestadores de serviços nos moldes do chamamento público 001/2024;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada para acompanhar, fiscalizar e atestar as faturas e notas fiscais, das prestações serviços, dos Credenciados como prestadores de serviços de saúde aos usuários do Instituto de Assistência dos Servidores de Gurupi – IPASGU, a servidora **MIRIA AZEVEDO FONSECA** ocupante do cargo de Coordenadora de Perícias Médicas e Odontológicas do IPASGU.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **01 de janeiro de 2025**.

Art. 3º. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência, aos 03 dias do mês de janeiro de 2025.

FÁBIO ARAÚJO SILVA
Presidente do IPASGU
DEC. 284/2024

PORTARIA Nº 012/2025, DE 03 DE JANEIRO DE 2025.

“Designa servidor para fiscal de Termo de Credenciamento de fornecimento de material de órtese, prótese e materiais especiais – OPME e dá outras providências”.

O PRESIDENTE do INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DE GURUPI - IPASGU, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, conferidas pelo Decreto Municipal nº 284, de 16 de fevereiro de 2024, com fulcro no artigo 5º, V da Lei Municipal nº. 2716 de 05 de abril de 2024 que alterou dispositivos da Lei Municipal nº 2.425 de 30 de abril de 2019.

CONSIDERANDO a necessidade de designar servidor competente para acompanhamento dos processos de Credenciamento de fornecimento de material de órtese, prótese e materiais especiais – OPME nos moldes do chamamento público 002/2024;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada para acompanhar, fiscalizar e atestar as faturas e notas fiscais, das prestações serviços, Credenciamento de fornecimento de material de órtese, prótese e materiais especiais – OPME, a servidora **MIRIA AZEVEDO FONSECA** ocupante do cargo de Coordenadora de Perícias Médicas e Odontológicas do IPASGU.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao **dia 01 de janeiro de 2025**.

Art. 3º. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência, aos 03 dias do mês de janeiro de 2025.

FÁBIO ARAÚJO SILVA
Presidente do IPASGU
DEC. 284/2024

PORTARIA Nº 013/2025, DE 03 DE JANEIRO DE 2025.

“Designa servidor para fiscal de ARP”.

O PRESIDENTE do INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DE GURUPI - IPASGU, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, conferidas pelo Decreto Municipal nº 284, de 16 de fevereiro de 2024, com fulcro no artigo 5º, V da Lei Municipal nº. 2716 de 05 de abril de 2024 que alterou dispositivos da Lei Municipal nº 2.425 de 30 de abril de 2019.

CONSIDERANDO a necessidade de designar servidor competente para acompanhamento dos processos licitatórios com a finalidade de constituir Ata de Registro de Preços (ARP) para eventual e futura **contratação e aquisição durante o ano de 2024**;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado para acompanhar, fiscalizar e atestar as notas de aquisição de material e/ou contratação de serviços pelo Instituto de Assistência dos Servidores de

Gurupi - IPASGU, o servidor **VALDESON PIRES LIMEIRA** ocupante do cargo de Assessor Técnico do IPASGU.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **01 de janeiro de 2025**.

Art. 3º. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência, aos 03 dias do mês de janeiro de 2025.

FÁBIO ARAÚJO SILVA
Presidente do IPASGU
DEC. 284/2024

PORTARIA Nº. 014/2025, DE 03 DE JANEIRO DE 2025.

"Inexigibilidade de Procedimento Licitatório e dá outras providências"

O PRESIDENTE do INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DE GURUPI - IPASGU, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, conferidas pelo Decreto Municipal nº 284, de 16 de fevereiro de 2024, com fulcro no artigo 5º, V da Lei Municipal nº. 2716 de 05 de abril de 2024 que alterou dispositivos da Lei Municipal nº 2.425 de 30 de abril de 2019.

CONSIDERANDO a necessidade da manutenção dos serviços essenciais e contínuos deste Instituto.

CONSIDERANDO que o **Art. 74, inciso III, alínea c, da LEI Nº 14.133**, que institui normas para licitações e contratos da Administração Pública, prevê em seu **inciso III**- contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação:

DECIDE:

Art. 1º - Inexigibilidade de procedimento licitatório para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM ASSESSORIA E CONSULTORIA COM CONCENTRAÇÃO EM CONTABILIDADE PÚBLICA, inscrita no CNPJ nº 24.451.515/0001-76, que será destinado ao funcionamento das atividades do Instituto.

Art. 2º. AUTORIZAR a Diretoria de Contabilidade a realizar o empenho estimativo, conforme a Declaração Orçamentária.

FAVORECIDO	CNPJ Nº	VALOR (R\$)
JOSÉ FELIX DIAS DA SILVA LTDA	24.451.515/0001-76	R\$ 130.000,00

Art. 3º. Caso remanesça saldo em **31 de dezembro de 2025**, o mesmo será anulado automaticamente.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **01 de janeiro de 2025**.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, aos 03 dias do mês de janeiro de 2025.

FÁBIO ARAÚJO SILVA
Presidente do IPASGU
DEC. 284/2024

PORTARIA Nº. 015/2025, DE 03 DE JANEIRO DE 2025.

"Designa servidor para fiscal de contrato"

O PRESIDENTE do INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DE GURUPI - IPASGU, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, conferidas pelo Decreto Municipal nº 284, de 16 de fevereiro de 2024, com fulcro no artigo 5º, V da Lei Municipal nº. 2716 de 05 de abril de 2024 que alterou dispositivos da Lei Municipal nº 2.425 de 30 de abril de 2019.

CONSIDERANDO a necessidade de designar servidor competente para acompanhamento do processo de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM ASSESSORIA E CONSULTORIA COM CONCENTRAÇÃO EM CONTABILIDADE PÚBLICA – Compreendendo, a Elaboração da Escrituração Contábil, Financeira, Patrimonial e Orçamentária, com o Fechamento dos Balancetes Mensais E peças contábeis referente ao exercício financeiro de 2025. Elaboração Bimestral dos Demonstrativos Determinado pela Lei nº 4.320/64. Apresentação das Informações Bimestrais ao TCE-TO, através do SICAP – CONTÁBIL. Apresentação das informações fiscais á Receita Federal Do Brasil. Compreendendo: elaboração e processamento de 12 (doze) balancetes mensais inerentes aos meses de janeiro a dezembro de 2025..;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica nomeada para acompanhar, fiscalizar e atestar as notas da CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM ASSESSORIA E CONSULTORIA COM CONCENTRAÇÃO EM CONTABILIDADE PÚBLICA – Compreendendo, a Elaboração da Escrituração Contábil, Financeira, Patrimonial e Orçamentária, com o Fechamento dos Balancetes Mensais E peças contábeis referente ao exercício financeiro de 2025. Elaboração Bimestral dos Demonstrativos Determinado pela Lei nº 4.320/64. Apresentação das Informações Bimestrais ao TCE-TO, através do SICAP – CONTÁBIL. Apresentação das informações fiscais á Receita Federal Do Brasil. Compreendendo: elaboração e processamento de 12 (doze) balancetes mensais inerentes aos meses de janeiro a dezembro de 2025, a servidora **JANAÍNA LOPES SOARES, ASSESSOR TÉCNICO, ocupante do cargo de Assessora Técnica do IPASGU**.

Art.2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **01 de janeiro de 2025**.

Art. 3º. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência, aos 03 dias do mês de janeiro de 2025.

FÁBIO ARAÚJO SILVA
Presidente do IPASGU
DEC. 284/2024

Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 0008, DE 03 DE JANEIRO DE 2.025.

"Dispõe sobre determinação de fruição de férias de servidor público municipal e dá outras providências".

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o ofício nº 0001/2024- RH-SEMUS de 02 de janeiro de 2.025, expedido pela Secretaria Municipal de Saúde do Município de Gurupi, solicitando portaria de fruição de férias da servidora;

RESOLVE:

I – **DETERMINAR** a fruição de férias da servidora pública municipal **ADAILA LOPES VIANA FERRÃO DUARTE**, ocupante do cargo de Agente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, **pelo período de 06 a 20 de janeiro de 2.025**, relativo ao período aquisitivo de 2022/2023, suspensa por meio da PORTARIA Nº 0527, de 05 de setembro de 2.023.

II – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **produzindo seus efeitos a partir do dia 06 de janeiro de 2.025**.

III – REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 03 dias do mês de janeiro de 2.025.

DIEGO AVELINO MILHOMENS NOGUEIRA
Secretário Municipal de Administração
Dec.0631/2024

Secretaria Municipal de Assistência Social

RESULTADO FINAL

**CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 2024.001-GPI-SEMAS
PROCESSO ELETRÔNICO N. 2024030409001**

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FÚNEBRES COM FORNECIMENTO DE URNAS, PREPARAÇÃO DE CORPO E TRANSLADO, PARA O ATENDIMENTO DE FAMÍLIAS CARENTES

ÓRGÃO GESTOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL **DE URNAS, PREPARAÇÃO DE CORPO E TRANSLADO).**

O Município de Gurupi, Estado do Tocantins, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL /GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, nomeada pelo Decreto nº 0078, de 12 de janeiro de 2024, **TORNA PÚBLICO** para conhecimento dos interessados o **RESULTADO PRELIMINAR DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 2024.001-GPI-SEMAS**, para fins de CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FÚNEBRES COM FORNECIMENTO DE URNAS, PREPARAÇÃO DE CORPO E TRANSLADO, PARA O ATENDIMENTO DE FAMÍLIAS CARENTES.

1. DO RESULTADO

1.1. Considerando a decisão da Comissão Especial de Avaliação e Credenciamento na Ata de Reunião do dia 18.12.2024, considerando ainda não ter havido recurso contra o Resultado Preliminar, publicado no dia 18/12/2024, Edição n. 1149 do Diário Oficial do Município, tem-se o seguinte resultado final do presente chamamento:

INTERESSADO	SITUAÇÃO
CAETANO E PENHA LTDA (Funerária Santo Antônio) CNPJ nº 02.722.408/0001-00	Habilitada

2. INFORMAÇÕES

2.1. As eventuais dúvidas e demais informações poderão ser prestadas pela Secretaria Municipal de Assistência Social/Fundo Municipal de Assistência Social, das 08h às 14h, no telefone (063) 3301-4318.

Gurupi – TO, 03 do mês de janeiro de 2025.

RAYANE PEREIRA NASCIMENTO
Secretária Municipal de Assistência Social
Decreto N. 0078/2024

Secretaria Municipal de Saúde

PORTARIA GAB/SEMUS Nº 0001/2025, DE 03 DE JANEIRO DE 2025.

"Dispõe sobre a substituição interina do Coordenador de Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências".

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** do município de Gurupi, Estado do Tocantins, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhes conferem o Decreto nº: 0933/2023, e Considerando:

Que o Coordenador de Vigilância Sanitária estará em gozo de férias no período de 06 de janeiro a 04 de fevereiro de 2025,

Que o expediente daquela Coordenação não pode paralisar em decorrência de sua ausência,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar o servidor **PATRICK NEVES BARROS**, matrícula nº 503131, Fiscal de Vigilância Sanitária, para substituir interinamente, o Coordenador de Vigilância Sanitária desta Secretaria Municipal de Saúde no período compreendido entre 06 de janeiro a 04 de fevereiro de 2025, podendo assinar por todos os seus expedientes, sem prejuízo de suas funções normais e sem acréscimo em seus vencimentos.

Art. 2º– Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 06 de janeiro de 2025.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, aos 03 dias do mês de janeiro de 2025.

LUANA NUNES GARCIA
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 0933/2023

PORTARIA/GAB/SMS Nº 0010/2025, DE 03 DE JANEIRO DE 2025.

*“Designa atribuições de **Coordenador da Vigilância Epidemiológica** da Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências”*

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Gurupi, estado do Tocantins, nomeada pelo Decreto Municipal nº 0933/202 no uso das suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a necessidade de manter a eficiência no serviço público;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR o servidor **HALEX CAVALCANTE COUTINHO**, matrícula 494737, para exercer a função de **COORDENADOR DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA**, podendo exercer todas as funções inerente ao cargo.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 02 de janeiro de 2025** e revogando as disposições em contrário.

Art. 3º. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, aos 03 dias do mês de janeiro de 2025.

LUANA NUNES GARCIA
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 0933/2023

(*) EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 0115/2023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gurupi- TO através da Secretaria Municipal de Saúde

CONTRATADO: DEUSERENE PINHEIRO **CPF:** 830.xxx.xxx-72
OBJETO: Fica ADITIVADO o TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇO PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO Nº 0115/2023, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Gurupi-TO através da Secretaria Municipal de Saúde e DEUSERENE PINHEIRO, ocupante do cargo de TÉCNICO EM ENFERMAGEM, Lotado(a) no(a) UN. BASICA SAUDE-PSF-CONTR-BLATB.

DA PRORROGAÇÃO: Fica prorrogado o término do contrato de 01/01/2025 para 15/10/2025. Os efeitos legais do presente instrumento do TERMO ADITIVO entrarão em vigor a partir do dia 01/01/2025.

Ficando assegurado o direito recíproco de rescisão antecipada. As demais condições permanecem inalteradas.

Gurupi, Estado do Tocantins, aos 30 dias do mês de dezembro de 2024

LUANA NUNES GARCIA
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 0933/2023

() REPUBLICADO por ter saído no DOMG Nº 1155, de 30 de Dezembro de 2024, pág. nº 25, com incorreção no original.*

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2023

Processo nº 2021.009918.

Pregão Eletrônico nº 034/2023.

Partes: Município de Gurupi, com interveniência da Secretaria Municipal de Saúde de Gurupi-To/Fundo Municipal de Saúde, CNPJ nº 11.336.672/0001-99 e R E R EMPREENDIMIENTOS E SERVIÇOS LTDA ME, CNPJ nº 01.195.098/0001-42.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA EXTERNA, TRANSPORTE EXTERNO, TRATAMENTO (INCINERAÇÃO), DESTINAÇÃO E DISPOSIÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE (LIXO HOSPITALAR/LIXO INFECTANTE) E COM O FORNECIMENTO, EM REGIME DE COMODATO DE BOMBONAS PARA ACONDICIONAMENTO DOS RESÍDUOS. Prorrogação do prazo: 03/01/2025 a 02/01/2026.

Data de Assinatura do Aditivo: 03/01/2025.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Luana Nunes Garcia
CONTRATANTE

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2024

Processo nº 2023.020693

Partes: Município de Gurupi, com interveniência da Secretaria Municipal de Saúde de Gurupi-TO/Fundo Municipal de Saúde, CNPJ nº 11.336.672/0001-99 e GOMES E SCHMITZ IMOBILIARIA LTDA (IG IMOBILIARIA), CNPJ nº 51.595.832/0001-39. Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DO ALMOXARIFADO CENTRAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GURUPI-TO. Prorrogação do prazo: 03/01/2025 a 02/01/2026.

Data de Assinatura do Aditivo: 03/01/2025.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Luana Nunes Garcia
CONTRATANTE

EXTRATO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 0001/2025

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gurupi - TO através da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde
CONTRATADO: LORENA PAULA DE FREITAS **CPF:** 952.xxx.xxx-04 **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a contratação temporária de servidor, para desempenhar a função de ODONTÓLOGO, com carga horária de 40 (Quarenta) horas semanais **HABILITADO LOTAÇÃO:** 7.262 - CEO CONTRATADOS - BLMAC **DOTAÇÃO:** 7365 – REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES DA SAUDE ESPECIALIZADA - CONTRATO **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 2º, inciso I e X da Lei 2.392 de 29 de junho de 2018 e suas alterações c/c Decreto nº 448/2020 de 16 de março de 2020 e suas alterações **VIGÊNCIA:** 02 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025. Ficando assegurado o direito recíproco de rescisão antecipada. **Data de Assinatura:** 03/01/2025.

Gurupi, Estado do Tocantins, aos 03 dias do mês de janeiro de 2025.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
LUANA NUNES GARCIA
CONTRATANTE

EXTRATO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 0002/2025

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gurupi - TO através da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde
CONTRATADO: ESMAR RODRIGUES ARANTES FILHO **CPF:** 031.xxx.xxx-60 **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a contratação temporária de servidor, para desempenhar a função de MÉDICO, com carga horária de 20 (Vinte) horas semanais **HABILITADO LOTAÇÃO:** 7.781 - MANUT DA POLICLINICA- CONTR-BLMAC **DOTAÇÃO:** 7365 – REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES DA SAUDE ESPECIALIZADA - CONTRATO **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 2º, inciso I e X da Lei 2.392 de 29 de junho de 2018 e suas alterações c/c Decreto nº 448/2020 de 16 de março de 2020 e suas alterações **VIGÊNCIA:** 02 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025. Ficando assegurado o direito recíproco de rescisão antecipada. **Data de Assinatura:** 03/01/2025.

Gurupi, Estado do Tocantins, aos 03 dias do mês de janeiro de 2025.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
LUANA NUNES GARCIA
CONTRATANTE

EXTRATO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 0003/2025

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gurupi - TO através da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde
CONTRATADO: IRES PEREIRA DOS SANTOS SOUTO **CPF:** 821.xxx.xxx-15 **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a contratação temporária de servidor, para desempenhar a função de ENFERMEIRO, com carga horária de 30 (Trinta) horas semanais **HABILITADO LOTAÇÃO:** 7.833 - UN. BASICA SAUDE-PSF-CONTR-BLATB **DOTAÇÃO:** 7356 – MANUTENÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DA SAUDE DA FAMILIA-CONTRATO **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 2º, inciso I e X da Lei 2.392 de 29 de junho de 2018 e suas alterações c/c Decreto nº 448/2020 de 16 de março de 2020 e suas alterações **VIGÊNCIA:** 02 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025. Ficando assegurado o direito recíproco de rescisão antecipada. **Data de Assinatura:** 03/01/2025.

Gurupi, Estado do Tocantins, aos 03 dias do mês de janeiro de 2025.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
LUANA NUNES GARCIA
CONTRATANTE

EXTRATO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 0004/2025

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gurupi - TO através da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde
CONTRATADO: FLAVIANE TELES DA SILVA **CPF:** 017.xxx.xxx-83 **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a contratação temporária de servidor, para desempenhar a função de ENFERMEIRO, com carga horária de 30 (Trinta) horas semanais **HABILITADO LOTAÇÃO:** 7.833 - UN. BASICA SAUDE-PSF-CONTR-BLATB **DOTAÇÃO:** 7356 – MANUTENÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DA SAUDE DA FAMILIA-CONTRATO **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 2º, inciso I e X da Lei 2.392 de 29 de junho de 2018 e suas alterações c/c Decreto nº 448/2020 de 16 de março de 2020 e suas alterações **VIGÊNCIA:** 02 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025. Ficando assegurado o direito recíproco de rescisão antecipada. **Data de Assinatura:** 03/01/2025.

Gurupi, Estado do Tocantins, aos 03 dias do mês de janeiro de 2025.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
LUANA NUNES GARCIA
CONTRATANTE

Câmara Municipal de Gurupi

ERRATA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2024

Proc. Adm. Nº 2024014355. No extrato do Primeiro Termo Aditivo, publicado em 02/01/25 no D.O.M.G, nº 1157, pag. 45, onde-se lê Proc. Adm. Nº 202403027. Leia-se Proc. Adm.

Nº 2024014355. E onde se lê Vigência: a 01 de janeiro de até 31 de dezembro de 2025. Leia-se Vigência: de 01 de janeiro de 2025 até 31 de dezembro de 2025. Antônio Valdônio Rodrigues Loiola. Presidente da Câmara Municipal de Gurupi.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 019/2023

Proc. Adm. Nº 2024015724 - Contratante: Câmara Municipal de Gurupi/TO, inscrita no CNPJ/MF nº 00.237.537/0001-70,

Contratada **AFONSO CELSO DA SILVA JUNIOR-ME**, inscrita no CNPJ 13.207.908/0001-12. Objeto: **Segundo Termo Aditivo do Contrato Nº. 019/2023 entre a CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI e a Empresa AFONSO CELSO DA SILVA JUNIOR-ME**. Fundamento legal: do art. 65, inciso II, alínea "c" da Lei nº 8.666/93. Dotação orçamentária: 0001.0101.01.031.0017.2020, Elemento de despesa 3.3.90.39. Valor total de R\$9.072,00(nove mil e setenta e dois reais). Vigência: de 31/12/2024 a 31/12/2025. Ass. Antônio Valdônio Rodrigues Loiola. Presidente da Câmara Municipal de Gurupi.

